



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230085.02**

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.338.620/0001-04, com sede na AV PLÁCIDO NASCIMENTO, 265, representado por GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF 145.718.462-15, com sede na RODOVIA PA 440 S/N, RUA SÃO TOMÉ, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência até 30 de abril 2025

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 26 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04  
CONTRATANTE

*José Ribamar da Silva*

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
CPF 145.718.462-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Raiane C. Souza*  
CPF: 040.594.742-90

2. *William Rey Guimarães*

*William Rey Guimarães*  
CPF: 933.098.722-20

AV PLACIDO NASCIMENTO Nº265 BAIRRO CENTRP